



SOCIEDADE PORTUGUESA DE ENFERMAGEM
DE SAÚDE MENTAL (ASPESM)

(Diário da República II Série nº 174 de 10 de setembro de 2007)



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

XIV Congresso Internacional ASPESM 2023

“Saúde Mental Uma Prioridade Para Todos”

PRESENCIAL e ONLINE

Universidade de Évora
18 a 20 de outubro de 2023

REGULAMENTO GERAL DE COMUNICAÇÕES ORAIS E PÓSTERES

1. RESUMO (PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO ORAL e PÓSTER)

1.1. Os trabalhos submetidos deverão enquadrar-se na temática do XIV Congresso da ASPESM – “Saúde Mental Uma Prioridade Para Todos”.

1.2. O resumo deve ser escrito em português, espanhol ou inglês.

1.3. Na 1ª fase de submissões, os resumos devem ser submetidos online até ao dia **31/07/2023**, no seguinte link:

<https://www.cognitofrms.com/ASPESM1/PropostaDeComunicaçãoORALPOSTERCONGRESSO2023>

Na 2ª fase de submissões os resumos devem ser submetidos online até ao dia **24/09/2023**, no seguinte link:

<https://www.cognitofrms.com/ASPESM1/PropostaDeComunicaçãoORALPOSTERCONGRESSO2023>

1.4. O resumo deve incluir: introdução, objetivos, os métodos, os resultados e as conclusões ou implicações para a prática clínica. Caso seja a descrição de uma boa prática deve conter: contexto, procedimento, objetivos, resultados e conclusões.

1.5. Os autores devem colocar os nomes por extenso (nome completo), com indicação do autor de correspondência e respetiva forma de contacto. Deve ainda ser **referenciado o preletor da apresentação** no evento (no programa dos pósteres constará a sublinhado o respetivo nome).

1.6. **Cada proposta pode incluir até 8 autores.**

1.7. Cada primeiro autor ou preletor não poderá concorrer com mais do que dois pósteres ou duas comunicações orais;

1.8. Os resumos não devem exceder os 5000 caracteres, no TOTAL.



2. APRESENTAÇÃO DOS PÓSTERES

2.1. Os autores:

- a). Deverão aceitar as condições estipuladas pela Organização do Congresso.
- b). Pelo menos, obrigatoriamente, o preletor e o primeiro autor (quando diferente do preletor) têm de estar inscritos no Congresso e ter efetuado o pagamento da inscrição.

2.2. Serão certificados todos os autores inscritos no evento que participem com a apresentação de um póster. **EM CADA PROPOSTA DEVERÁ SER INDICADO O “APRESENTADOR”, SENDO QUE O CERTIFICADO SERÁ ENVIADO APENAS PARA O MESMO.**

2.3. Os pósteres aceites deverão utilizar o **template** desenvolvido para o evento, em formato power point, caso não seja enviado neste formato (PPT) será recusado.

2.4. Os pósteres finais deverão ser enviados até dia **10/10/2023** para o email: congresso.aspesm@gmail.com, ultrapassada esta data serão automaticamente recusados.

2.5. A apresentação do póster deve ser de 3 minutos.

2.6. Os pósteres deverão ser apresentados no horário que lhe for atribuído posteriormente. A ausência de apresentação invalida a avaliação.

2.7. Durante a apresentação do póster em formato online a câmara tem de estar obrigatoriamente ligada, caso contrário não será permitida a apresentação do mesmo.

2.8 Não podem ser realizadas alterações aos autores após aceitação da proposta, nem são permitidas alterações do apresentador da proposta.

3. APRESENTAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES ORAIS

3.1. Os autores:

- a). Deverão aceitar as condições estipuladas pela Organização do Congresso.
- b). Pelo menos, obrigatoriamente, o preletor e o primeiro autor (quando diferente do preletor) têm de estar inscritos no Congresso e ter efetuado o pagamento da inscrição.

3.2. Serão certificados todos os autores inscritos no evento que participem com a apresentação de uma comunicação oral. **EM CADA PROPOSTA DEVERÁ SER INDICADO O “APRESENTADOR” SENDO QUE O CERTIFICADO SERÁ ENVIADO APENAS PARA O MESMO.**

3.3. As comunicações orais deverão ser apresentadas no template do evento (fornecido pela organização do congresso) em formato power point.

3.4. As comunicações orais finais deverão ser enviadas até dia **10/10/2023** para o email: congresso.aspesm@gmail.com

3.5. A apresentação da comunicação oral deve ser de 8 minutos.



-
- 3.6. Os preletores das CO deverão estar presentes na sala (online ou presencial) para a apresentação do trabalho quinze minutos antes do início da sessão.
- 3.7. A ausência de apresentação invalida a avaliação e emissão de certificado.
- 3.8. A apresentação da CO em formato online tem de ser realizada com a câmara ligada e com imagem em direto do preletor.
- 3.9. Tem de ser cumprido o programa relativamente ao horário, tema das apresentações, preletores e autores referenciados no mesmo.
- 3.10. A deliberação sobre casos omissos/ excecionais a que o presente regulamento não dê resposta, caberá decisão à Coordenação das CO.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

- 4.1. Serão premiados os melhores pósteres e comunicações orais, sendo atribuídos prémios para o 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar.
- 4.2. A seriação dos trabalhos é da total responsabilidade da comissão avaliadora, sendo que da sua decisão não cabe recurso.
- 4.3. O prémio será atribuído, apenas, aos autores ou coautores que estiverem presentes na sessão de encerramento. Se o(s) autor(es) ou coautor(es) premiados não estiverem presentes o respetivo prémio não será entregue.
- 4.4. As comunicações orais e os pósteres cujo primeiro autor **ou preletor integre** a Comissão Avaliadora, Comissão Científica ou Organizadora do Congresso não serão considerados para a atribuição de prémios.
- 4.5. A deliberação sobre casos omissos ou indecisão pelo júri, a que o presente regulamento não dê resposta, caberá decisão à Comissão Avaliadora.
- 4.6. Serão excluídos os trabalhos que, de alguma forma, desrespeitem os termos do presente regulamento.
- 4.7. No presente regulamento a designação de:
- 4.7.1. “primeiro autor”** refere-se ao elemento responsável pelo trabalho, referenciado na proposta de comunicação em primeiro lugar. Só poderá existir um elemento com a designação de 1º autor.
- 4.7.2. “coautor”** refere-se aos elementos do trabalho apresentados em segundo ou mais lugares na proposta de comunicação.

Porto, 25 de novembro de 2022

P' A Direção d' ASPESM